



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

Curso Mestrado em Educação e Formação – Desenvolvimento Social e Cultural
Designação Educação Não Formal
Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Prof. Doutora Carmen Cavaco (Docente Responsável)
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.) 6 ECTS, 3 horas presenciais semanais teórico-práticas O apoio tutorial ocorre às quartas-feiras, entre as 14h00 e as 15h00, sendo necessário marcação prévia.
Objectivos / Competências <ul style="list-style-type: none">▪ Compreender a evolução histórica da educação não formal, no contexto das mutações sociais da segunda metade do século XX;▪ Conhecer a diversidade de campos e práticas (sociais, institucionais e temáticos) da educação não formal;▪ Compreender e problematizar as características e relações entre as várias modalidades educativas (formal, não formal e informal);▪ Compreender e analisar o perfil funcional dos profissionais responsáveis pela concepção, gestão e dinamização de práticas de educação não formal;▪ Compreender as dinâmicas de projectos de desenvolvimento local e de movimentos sociais e os mecanismos de educação não formal que incorporam;▪ Conhecer e problematizar as políticas e práticas de reconhecimento, validação e certificação de adquiridos experienciais.▪ Desenvolver a capacidade de análise e de síntese; a capacidade de recolher e seleccionar informação; a capacidade de reflectir de uma forma crítica e fundamentada; a capacidade de trabalhar de uma forma



autónoma, a capacidade de trabalhar em grupo e a capacidade de conceber projectos de educação não formal.

Conteúdos programáticos (sinopse)

- Educação não formal: uma perspectiva histórica;
- Educação não formal: a diversidade de modalidades educativas;
- Políticas e práticas de educação não formal;
- Educação não formal: actores e instituições;
- Modos de trabalho pedagógico na educação não formal;
- Concepção, acompanhamento e avaliação de projectos de educação não formal;
- Educação não formal e a intervenção local;
- Movimento sociais e a educação não formal;
- A experiência de vida e os contributos na formação;
- Reconhecimento, validação e certificação de adquiridos experienciais;
- Participação e autonomia – contributos para a formação;
- Perfil dos profissionais da educação não formal.

Bibliografia geral

- Bernet, Jaume Trilla (2003). *La educación fuera de la escuela. Ámbitos no formales y educación social*. Barcelona: Ariel.
- Canário, Rui e Santos, Irene Org. (2002). *Educação, Inovação e Local*. Setúbal: Instituto das Comunidades Educativas.
- Canário, Rui (Org.) (2007). *Educação popular e movimentos sociais*. Lisboa: Educa/UI&DCE.
- Gohn, Maria (2008). *Teorias e Movimentos Sociais. Paradigmas Clássicos e Contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola.
- Gohn, Maria (2010). *Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais*. São Paulo: Cortez Editora.
- Lima, Licínio (Org.) (2006). *Educação Não Escolar de Adultos. Iniciativas de Educação e Formação em Contexto Associativo*. Braga: Unidade de Educação de Adultos. Universidade do Minho.
- Poizat, Denis (2003). *L'éducation non formelle*. Paris : L'Harmattan.
- Puig, Josep e Trilla, Jaume (2004). *A pedagogia do ócio*. Porto Alegre: Artmed Editora.
- Quintana, José Maria (1993). *Los ámbitos profesionales de la Animación*. Madrid: Narcea.
- Rogers, A. (2005). *Non-Formal Education. Flexible schooling or participatory education?* New York: Springer, Kluwer Academic Publishers, Comparative Education Research Centre of the University of Hong Kong.
- Trilla, Jaume (Coord.) (2004). *Animação Sociocultural. Teorias, Paradigmas e Ámbitos*. Lisboa: Instituto Piaget.



Métodos de ensino

Os métodos de ensino são diversificados e funcionam num registo de complementaridade. Deste modo, haverá sessões expositivas, dinâmicas de educação não formal (visionamento de filmes, apresentação e discussão de textos; análise, reflexão e debates), e acompanhamento dos alunos relativamente ao trabalho empírico.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Geral de Avaliação é recomendado para a generalidade dos estudantes, desde que possam cumprir a assiduidade mínima de dois terços das aulas. O Regime Geral de Avaliação consiste num processo de avaliação contínua realizada ao longo do semestre, e contempla obrigatoriamente **dois elementos**:

- Dinamização de uma aula, com base na análise e problematização de um texto de leitura obrigatória, em pequeno grupo (20% de ponderação);
- Diagnóstico, concepção e fundamentação de um projecto de educação não formal, individualmente (80% de ponderação)

A data de apresentação e análise do texto decorre numa das aulas da Unidade Curricular e é definida pelo estudante, de acordo com a programação apresentada pela docente.

A primeira versão do diagnóstico, concepção e fundamentação de um projecto de educação não formal deve ser enviada, por email, à docente até ao dia 4 de **Dezembro de 2024**, para obtenção de retorno, com vista à melhoria do trabalho. Datas de entrega do trabalho na versão final: Época Normal – 6 de Janeiro de 2025; Época de Recurso – 24 de Janeiro de 2025.

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é dirigido aos estudantes abrangidos pelo regime especial ou que comprovem à docente a impossibilidade de cumprir a assiduidade mínima de dois terços das aulas. Os estudantes que optem pelo Regime Alternativo de Avaliação devem informar a docente até 9 de Outubro de 2024.

No Regime Alternativo os estudantes realizam um trabalho individual de diagnóstico, concepção e fundamentação de um projecto de educação não formal, com a ponderação de 80% na avaliação; e uma resenha crítica dos textos de leitura obrigatória (20%). Data de envio para retorno: 4 de Dezembro de 2024. Datas de entrega: Época Normal – 6 de Janeiro de 2025; Época de Recurso – 24 de Janeiro de 2025. Momentos de avaliação presenciais e obrigatórios: 9 de Outubro, 13 de Novembro e 4 de Dezembro.

Regras relativas à melhoria de nota

Os estudantes podem realizar melhoria de nota em condição idêntica à anterior, porém, devem estabelecer contacto com a docente para esclarecer os procedimentos e as componentes de avaliação objecto de melhoria.